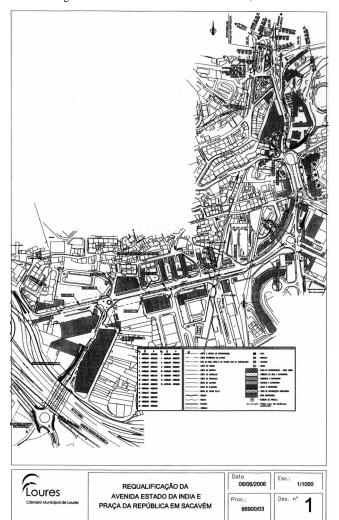
A expropriação destina-se à requalificação da Avenida do Estado da Índia e envolvente (EN 10) e da Praça da República, em Sacavém.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 104/DSJ, de 27 de Julho de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.036.05, daquela Direcção-Geral.

30 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, Paulo Mauritti.



Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 18 728/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, foi autorizada a Pedro Mortágua Velho da Maia Soares, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Aveiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, João Bibe.

Despacho (extracto) n.º 18 729/2006

Por despacho de 24 de Agosto de 2006 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, foi a Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Beja, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 18 730/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, foi a Teresa Alexandra Veiga da Costa autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegada distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 18 731/2006

Foi autorizado a Maria Zita Oliveira Cardoso Santos, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional de Setúbal do Instituto Português da Juventude, o seu pedido de regresso de licença sem vencimento de longa duração ao lugar de origem, ficando a mesma afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 14 de Agosto.

30 de Agosto de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 18 732/2006

Nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano 2005 ao Centro Desportivo de Fátima, número de identificação de pessoa colectiva 501199500, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, João José Amaral Tomaz, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Laurentino José Monteiro Castro Dias.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Despacho n.º 18 733/2006

Despacho de nomeação de secretário, em regime de substituição

Por vacatura do lugar e manifesta conveniência de serviço, ao abrigo do estipulado no n.º 1, parte final, e no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de secretário do Governo Civil de Vila Real, a licenciada Anabela Fernandes Maganete Pinto (cargo de direcção intermédia de 1.º grau, equiparado a director de serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto).

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Agosto de 2006.

11 de Agosto de 2006. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.